



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

ANO XXIV PALMAS, QUARTA-FEIRA, 23 DE ABRIL DE 2014

Nº 2100



MESA DIRETORA

Presidente: Dep. Sandoval Cardoso

1º Vice-Presidente: Dep. Osires Damaso

2º Vice-Presidente: Dep. Eduardo do Dertins

1º Secretário: Dep. José Geraldo

2º Secretário: Dep. Toinho Andrade

3º Secretário: Dep. Iderval Silva

4º Secretário: Dep. Josi Nunes

Palácio Deputado João D'Abreu - Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO

Comissões Permanentes

Local das Reuniões: Plenarinho

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Reunião às quartas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Amélio Cayres (**Pres.**), Iderval Silva (**Vice**), Amália Santana, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Vilmar do Detran, Solange Duailibe, José Bonifácio, Osires Damaso e Eli Borges

COMISSÃO DE FINANÇAS, TRIBUTAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: José Augusto (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Carlão da Saneatins, Eduardo do Dertins e Wanderlei Barbosa

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Iderval Silva, Stalin Bucar, Zé Roberto, Raimundo Palito e Freire Júnior

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COOPERATIVISMO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ECONOMIA

Reunião às terças-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Zé Roberto (**Pres.**), Eli Borges (**Vice**), Osires Damaso, Stalin Bucar e Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa, Solange Duailibe, Amália Santana, Raimundo Palito e Freire Júnior.

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, TRABALHO, DEFESA DO CONSUMIDOR, TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO

Reunião às terças-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Luana Ribeiro (**Pres.**), Solange Duailibe (**Vice**), Freire Júnior, Osires Damaso e Vilmar do Detran.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Amélio Cayres, Amália Santana, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Reunião às quartas-feiras, às 14h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Wanderlei Barbosa (**Pres.**), Josi Nunes (**Vice**), Amália Santana, Amélio Cayres e Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Eduardo do Dertins, Zé Roberto, Osires Damaso e José Augusto.

COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Reunião às quartas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Stalin Bucar (**Pres.**), Freire Júnior (**Vice**), Manoel Queiroz, Raimundo Palito e Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Eduardo do Dertins, Solange Duailibe, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Sargento Aragão.

COMISSÃO DE SAÚDE, MEIO AMBIENTE E TURISMO

Reunião às quintas-feiras, às 15h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Marcello Lelis (**Pres.**), Stalin Bucar (**Vice**), Raimundo Palito, Solange Duailibe e Zé Roberto.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Manoel Queiroz, Amélio Cayres, José Bonifácio, Carlão da Saneatins e Josi Nunes.

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

Reunião às quintas-feiras, às 8h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Sargento Aragão (**Pres.**), José Bonifácio (**Vice**), Amélio Cayres, Iderval Silva e Osires Damaso.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados: Zé Roberto, Stalin Bucar, Solange Duailibe, Carlão da Saneatins e Eli Borges.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E ESTUDOS DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE

Reunião às quintas-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Carlão da Saneatins (**Pres.**), Marcello Lelis (**Vice**), Amélio Cayres, Luana Ribeiro e Solange Duailibe.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Vilmar do Detran, Wanderlei Barbosa, Amália Santana, Raimundo Palito e Sargento Aragão.

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER

Reunião às quintas-feiras, às 17h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados(a): Solange Duailibe (**Pres.**), Amália Santana (**Vice**), Josi Nunes, Manoel Queiroz e Raimundo Palito.

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Iderval Silva, Vilmar do Detran, Luana Ribeiro, Osires Damaso e José Augusto.

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

Reunião às terças-feiras, às 16h.

MEMBROS EFETIVOS:

Deputados: Vilmar do Detran (**Pres.**), Manoel Queiroz (**Vice**), José Augusto, José Bonifácio e Osires Damaso

MEMBROS SUPLENTE:

Deputados(a): Solange Duailibe, Amélio Cayres, Luana Ribeiro, Carlão da Saneatins e Marcello Lelis.

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

Responsável: Diretoria de Área Legislativa

Publicado pela Coordenadoria de Publicações Oficiais da Diretoria de Taquigrafia e Documentação

Palácio Dep. João D'Abreu, Praça dos Girassóis, s/n - Palmas - TO
CEP 77003-905

Atos Legislativos

RESOLUÇÃO Nº 313/2014

Altera a Resolução nº 311, de 25 de março de 2014, que cria a Comenda de Mérito do Agronegócio do Tocantins.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Presidente em exercício, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º O art. 3º da Resolução nº 311, de 25 de março de 2014, que cria a Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º A concessão da Comenda de Mérito do Agronegócio do Estado do Tocantins deverá ser feita mediante indicação de nomes pela Mesa Diretora e aprovados pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente, em exercício

Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário

Deputado **TOINHO ANDRADE**
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 314/2014

Dispõe sobre as eleições para o preenchimento dos cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins, na forma que especifica.

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Presidente em exercício, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Vagos os cargos de Governador e Vice-Governador do Estado do Tocantins, nos dois últimos anos do período governamental, a Assembleia Legislativa, 30 dias depois da última vaga, reúne-se para eleger o Governador e o Vice-Governador.

§ 1º Para a eleição referida no caput deste artigo, a Assembleia Legislativa será convocada por quem se encontre no exercício de sua Presidência, mediante edital publicado no Diário da Assembleia, com a antecedência de pelo menos 8 (oito) dias, do qual constará data e hora da Sessão Extraordinária.

§ 2º A Sessão deliberará, exclusivamente, sobre a matéria da eleição do Governador e do Vice-Governador.

Art. 2º As chapas com os candidatos a Governador e a Vice-Governador serão inscritas pelos partidos políticos perante a Mesa da Assembleia Legislativa até 72 (setenta e duas) horas antes da data marcada para a eleição.

§ 1º As chapas, acompanhadas de declaração de anuência dos candidatos e de documentação que comprove o atendimento das exigências do § 3º do art. 14, da Constituição Federal, serão publicadas no Diário da Assembleia Legislativa, correndo a partir da publicação o prazo de 12 (doze) horas para apresentação de impugnação.

§ 2º Decorrido o prazo referido no § 1º deste artigo, a Mesa Diretora, havendo impugnação, publicará no Diário da Assembleia, no prazo de 12 (doze) horas, de forma resumida, relatório contendo os nomes do impugnante e dos impugnados e o número do processo, cabendo aos impugnados, caso queiram, apresentar contestação junto à Mesa da Assembleia Legislativa, no prazo de 12 (doze) horas.

§ 3º Encerrado o prazo de impugnação ou, se for o caso, o de contestação, a Mesa Diretora, em 12 (doze) horas, julgará o pedido de registro, devendo ser publicada a decisão no Diário da Assembleia Legislativa.

Art. 3º Salvo nos casos de morte, incapacidade física ou mental ou ainda de impedimento insuperável, não se permitirá a substituição de candidatos inscritos.

Art. 4º Os prazos referidos nesta Resolução são contínuos e peremptórios, não se suspendendo aos sábados, domingos e feriados.

Art. 5º Para cumprimento do objeto da presente Resolução, fica expressamente autorizada a publicação de edições extraordinárias do Diário da Assembleia Legislativa.

Art. 6º A Sessão, sob a direção da Mesa da Assembleia Legislativa, será aberta na hora marcada, observando-se o seguinte:

§ 1º À hora do início da Sessão Plenária, a Mesa Diretora e os Deputados ocuparão os seus lugares.

§ 2º Achando-se presente no mínimo um terço dos Deputados, o Presidente declarará aberta a Sessão.

Art. 7º A eleição dar-se-á mediante voto direto e aberto, exigida maioria absoluta de votos, em primeiro escrutínio, e maioria simples, em segundo escrutínio, presente a maioria absoluta dos Deputados.

§ 1º O Presidente, após colhidos os votos em plenário, chamará por uma segunda e última vez, os Deputados que não tiverem votado na primeira chamada.

§ 2º Cada Deputado manifestará seu voto declinando o número da chapa, de pé e em voz alta, podendo apresentar, após concluída a votação, declaração de voto por escrito, para posterior publicação.

§ 3º Em caso de empate, após a realização do segundo escrutínio, será considerado eleito o candidato mais idoso.

Art. 8º Serão considerados eleitos os candidatos cuja chapa obtiver a maioria de votos, na forma do caput do art. 7º.

Art. 9º Proclamados os eleitos, o Presidente convocará Sessão Especial para a posse e declarará encerrados os trabalhos.

Art. 10. Os casos omissos serão resolvidos pela Mesa Diretora.

Art. 11. Revoga-se a Resolução nº 272, de 26 de setembro de 2009.

Art. 12. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 22 dias do mês de abril de 2014; 193º da Independência, 126º da República e 26º do Estado.

Deputado OSIRES DAMASO

Presidente, em exercício

Deputado **JOSÉ GERALDO**
1º Secretário

Deputado **TOINHO ANDRADE**
2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 203/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual a AMA – Associação de Moradores de Arapoema-TO.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a AMA – Associação de Moradores de Arapoema-TO, inscrita no CNPJ nº 18.918.937/000-06, com sede na Rua Padre Cícero, nº 98, no Município de Arapoema.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A AMA – Associação de Moradores de Arapoema-TO é uma sociedade sem fins lucrativos que presta assistência e promoção social aos moradores do município, através de ações múltiplas que possam melhorar a qualidade de vida da comunidade.

Atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas entre os associados são algumas das atividades desenvolvidas pela associação, assim como unir e organizar os moradores, reivindicar melhorias e apresentar propostas, fornecer esclarecimentos e informações, bem como firmar convênios e parcerias para melhor atender às suas necessidades.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2014.

SANDOVAL CARDOSO
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 204/2014

Declara de Utilidade Pública Estadual a Organização de Sociedade Civil de Interesse Público para Desenvolvimento Social, Ambiental, Esportivo, Cultural e Intelectual – Sucupira.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta:

Art. 1º É declarada de Utilidade Pública Estadual a Organização de Sociedade Civil de Interesse Público para Desenvolvimento Social, Ambiental, Esportivo, Cultural e Intelectual – Sucupira, inscrita no CNPJ nº 17.743.632/0001-48, com sede na Avenida José Amâncio de Carvalho, nº 231, no Município de Miranorte.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A Organização de Sociedade Civil de Interesse Público para Desenvolvimento Social, Ambiental, Esportes, Cultural e Intelectual – Sucupira é uma sociedade sem fins lucrativos que, com brilhante desempenho, vem defendendo os interesses dos moradores residentes no centro de Miranorte. No dia 1º de julho de 2013, ela foi declarada de Utilidade Pública Municipal, por meio da Lei nº 349/2013.

Seus objetivos são promover o desenvolvimento da comunidade, através de atividades sociais, culturais, educacionais e desportivas, entre os associados, firmar convênios com Associações, Autarquias, Secretarias Municipais, Secretarias Estaduais, Ministérios e Entidades Religiosas, para melhor assistir pessoas carentes, promovendo a conquista e sustentabilidade da dignidade humana.

Assim, pelo relevante trabalho desempenhado à sociedade de Miranorte, solicito aos nobres Pares o deferimento da propositura.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2014.

SANDOVAL CARDOSO
Deputado Estadual

Atos Administrativos**EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 009/2009**

Em cumprimento ao que preceitua o Art. 61, Parágrafo Único da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins torna pública a celebração do seguinte Instrumento: 6º Termo Aditivo ao Contrato de nº 009/2009.

TERMO ADITIVO: 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 009/2009

PROCESSO: nº 00456/2011

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins

CONTRATADA: **Serra Verde Ind. e Com. de Produtos e Limpeza Ltda.**

OBJETO: Alteração da Cláusula Sétima do Contrato originário. Permanecendo o valor estimado anual de R\$ 41.093,28 (quarenta e um mil, noventa e três reais e vinte e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Programa de Trabalho: 01.031.1038.23420000 – Natureza de Despesa: 33.90.39

VIGÊNCIA: A vigência prevista na Cláusula Sétima do Contrato ora aditado fica prorrogada por mais 06(seis) meses, com início em 31 de dezembro de 2013 e término em 29 de junho de 2014.

DATA DA ASSINATURA: Palmas/TO, 27 de dezembro de 2013.
SIGNATÁRIOS: Sandoval Lobo Cardoso – Presidente

Samuel Martins dos Santos - Representante

DEPUTADOS DA 7ª LEGISLATURA

Amália Santana - PT
Amélio Cayres - SD
Carlão da Saneatins - PSDB - Suplente
Eduardo do Dertins - PPS
Eli Borges - PROS
Freire Júnior - PV
Iderval Silva - SD
Jorge Frederico - SD - Suplente
José Augusto - PMDB
José Bonifácio - PR
José Geraldo - PTB
Josi Nunes - PMDB
Luana Ribeiro - PR
Manoel Queiroz - PPS - Licenciado

Marcello Leis - PV
Osires Damaso - DEM
Raimundo Moreira - PSDB - Licenciado
Raimundo Palito - PEN - Licenciado
Ricardo Ayres - PSB - Suplente
Sandoval Cardoso - SD
Sargento Aragão - PROS
Solange Duallibe - SD
Stalin Bucar - SD
Toinho Andrade - PSD
Vilmar do DETRAN - SD
Wanderlei Barbosa - SD
Zé Roberto - PT